



Decreto N° 1808 - de 21 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.800,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.01.01.031.0006.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT SERVIÇOS E CONSERV DE BENS DO LEGIS	- - - - - R\$	60.000,00
1.01.01.01.031.0006.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT SERVIÇOS E CONSERV DE BENS DO LEGIS	- - - - - R\$	6.000,00
1.01.01.01.031.0006.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.46.00 MANUT SERVIÇOS E CONSERV DE BENS DO LEGIS	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	66.800,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	66.800,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	66.800,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	66.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.01.01.031.0006.2.0002-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUT SERVIÇOS E CONSERV DE BENS DO LEGIS	- - - - - R\$	66.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	66.800,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	66.800,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	66.800,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	66.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 21 de Maio de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 21/05/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável: 

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.186.398-20